

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da General Shopping Brasil S.A. (a “Companhia”), em 1ª convocação, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, cada acionista deverá comprovar sua qualidade como tal por meio do depósito na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da Assembléia Geral: (i) do comprovante expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e (ii) do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. São Paulo, 26 de novembro de 2007. Alessandro Poli Veronezi - Presidente do Conselho de Administração.

DOESP – 1COL X 7CM

Até Dalva / Ope Cláudio / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____



GeneralShopping

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Companhia Aberta

Edital de Convocação para Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da General Shopping Brasil S.A. (a “Companhia”), em 1ª convocação, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2007, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, Cerqueira César, CEP 01228-200, para deliberarem sobre a eleição de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, cada acionista deverá comprovar sua qualidade como tal por meio do depósito na sede da Companhia, até 48 horas antes da realização da Assembléia Geral: (i) do comprovante expedido pelo Banco Itaú S.A., instituição financeira depositária das ações da Companhia, das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada; e (ii) do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembléia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. São Paulo, 26 de novembro de 2007. Alessandro Poli Veronezi - Presidente do Conselho de Administração.

VEC – 2COL X 4CM

Ate Dalva / Ope Cláudio / RevTex _____ / RevTec _____ / RevArt _____

